



:- PORTARIA N.º 416 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre redução da jornada de trabalho para fins de curso de extensão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido da servidora através do Processo Administrativo nº 4035, de 12 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO, que a servidora está matriculada na Fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico da odontologia no curso de extensão em Integrado de Reabilitação Oral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme Capítulo I – Artigo 64 – Inciso I, fica autorizado redução da jornada de trabalho de 04 (quatro) horas mensais pelo período de 19 de setembro de 2023 a 20 de agosto de 2024, à servidora pública municipal **DANILA SILVANA DE ALEXANDRIA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã dentista, para curso de extensão em Integrado de Reabilitação Oral.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de dezembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos